



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES

**EDITAL PROPEG Nº 05/2024 - C: PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA  
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR,  
MODALIDADE PRESENCIAL – MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA/ACRE**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA  
MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Comissão de Seleção, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Edital PROPEG Nº 05/2024-C, Adendo nº 01, e a Convocação para Matrícula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar na modalidade presencial, em nível de especialização, para o preenchimento de 10 (dez) vagas remanescentes oferecidas por esta Ifes, para atender o Município de Epitaciolândia, conforme Anexo I.

1. Os nomes dos candidatos estão conforme indicados no ato do processo de inscrição, e em ordem alfabética.
2. Atendendo ao disposto nos itens 6.1 e 6.2 do Edital Propeg nº 05/2024 - C, os 10 (dez) candidatos selecionados e convocados deverão requerer a Matrícula Institucional, enviando todos os documentos exigidos no Edital, conforme instruções desta Convocação.
3. A Matrícula Institucional e a Matrícula Curricular serão solicitadas concomitantemente, e o candidato deverá enviar, via e-mail para o endereço [posge.cela@ufac.br](mailto:posge.cela@ufac.br), **no período de 07 a 10/06/2024**, identificado como "Documentos para Matrícula", devendo fazer o anexo dos documentos (em arquivo único de PDF) constantes na lista abaixo:
  - a) Requerimento de Matrícula Institucional/Curricular, a ser impresso, assinado e digitalizado (Anexo II desta Convocação);
  - b) Diploma de conclusão de curso de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso Superior expedida por instituição reconhecida pelo MEC;
  - c) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
  - d) Título de eleitor;

e) Comprovante de participação ou justificativa de votação referente ao último processo eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;

f) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

g) Comprovante ou Declaração de residência atual (expedido no máximo há 90 dias);

Rio Branco-Acre, 06 de junho de 2024.

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 4376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

## ANEXO I

QTD	NOME	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
01	ALDENORA BARROS DA SILVA	CLASSIFICADO
02	ALESSANDRA FREITAS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
03	FABIOLA LIANE DA SILVA	CLASSIFICADO
04	JEANE SAMPAIO DA SILVA	CLASSIFICADO
05	LUCELIA DE FREITAS PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO
06	LEONARDO DE LIMA BATISTA	CLASSIFICADO
07	MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
08	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINTO	CLASSIFICADO
09	MARIA FERNANDA DA SILVA	CLASSIFICADO
10	RAIANNE ABREU DOS SANTOS	CLASSIFICADO

## ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Curso: \_\_\_\_\_

Nº do Edital de Seleção: \_\_\_\_\_

#### I – INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ : Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Completo (com CEP): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### II – DOCUMENTOS

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Documento Militar (Nº do R.A.): \_\_\_\_\_

#### III – DADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\* Este requerimento deverá ser impresso, assinado e digitalizado juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim, enviado em arquivo único para o e-mail [posge.cela@ufac.br](mailto:posge.cela@ufac.br).

## ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade  
pelas informações prestadas nesta solicitação, e pela autenticidade das cópias dos documentos  
digitalizados entregues para fins de matrícula no Curso de \_\_\_\_\_,  
Edital de Seleção nº \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do  
Acre.

Declaro ainda estar ciente que a falsidade nas informações prestadas implicará nas penalidades  
cabíveis, em âmbito civil, administrativo e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

\* Este Termo de Responsabilidade deverá ser impresso, assinado e digitalizado  
juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim,  
enviado em arquivo único para o e-mail [posge.cela@ufac.br](mailto:posge.cela@ufac.br).

## ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

---

EDITAL PROPEG Nº 05/2024 - B

### FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de  
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente  
e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, Acre \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) Declarante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR**  
**MUNICÍPIO DE EPIACIOLÂNDIA/ACRE**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURRICULAR 2024**

Nome	
E-mail	
Fone:	

Disciplina	Docente	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
O Direito à Educação e a Função Social da Escola (45 horas)	Prof. Dr. Gilberto Francisco Dalmolin	X	X						
Estado, Políticas Públicas e Educação (45 horas).	Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho		X	X					
Metodologia da Pesquisa em Educação (30 horas)	Prof. Dra. Grace Gotelep Cabral			X	X				
Diversidade e Inclusão Escolar (45 horas)	Prof. Dr. Antonio Igo Barreto Pereira				X	X			
Gestão Escolar: teoria e prática (30 horas)	Prof. Dra. Lúcia de Fátima Melo					X	X		
Financiamento da Educação Básica (45 horas)	Prof. Dr. Pelegrino dos Santos Verçosa							X	X
Planejamento e Avaliação Escolar (45 horas)	Prof. Dra. Adriana Ramos dos Santos								X

**\*OBSERVAÇÃO:** cada docente trabalhará com a turma seguindo o calendário de suas aulas – o que envolve encontro presencial uma vez por mês nas sextas e sábados no município de Epitaciolândia e mais dois encontros remotos (online) para fechar a disciplina.

**REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, solicito matricular curricular nas disciplinas acima identificadas, declarando estar de acordo com o cronograma de oferta estabelecido, e assumo o compromisso junto a essa instituição Universidade Federal do Acre - UFAC, no que se refere ao desenvolvimento das atividades do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar. Por estar de acordo, subscrevo o presente.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)